

PORTARIA N ° 1011, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Readaptar servidor (a) municipal concursado (a).

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **GUERINO GOUVEA LUIZ – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, no período de 15/09/2016 a 15/03/2017, na Creche Menino Jesus, com as seguintes atribuições:

- Zelar pela conservação e manutenção do patrimônio público em geral;
- Fazer ronda nos logradouros públicos tais como: praças, monumentos e prédios;
- Coordenar e promover a execução dos serviços de sua competência;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- Atuar no controle dos portões de entradas e saídas, tirar dúvidas e prestar informações da rotina do órgão mesmo após o horário de funcionamento através do telefone ao pessoalmente no portão, impedir a entrada de pessoas estranhas ou não autorizadas;
- Mantêm organizados, limpos e conservados os materiais e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o (a) servidor (a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2016

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Alan Togni
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se e Cumpre-se